LEI MUNICIPAL Nº.: 2.811/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

Denomina Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"Levino Francisco da Silva"**, a atual Rua 4, situada no conjunto Enedina Oliveira Silva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal